



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/20-Edital I

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que se acha reaberto nesta Municipalidade, Chamamento Público nº. 06/20-Edital I – Seleção de Organizações da Sociedade Civil, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para execução indireta do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), para atender o centro de referência de assistência social “Aurely Barbosa Balthazar” – CRAS Bagé, com vencimento as 8 horas e 30 minutos do dia 31/07/20. Sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Os interessados na participação do presente Chamamento Público deverão atender as exigências editalícias disponibilizadas a todos os interessados no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T. aos 30/06/2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

SUELEM OLIVEIRA SENA FERREIRA, matrícula nº 32936, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº 9952/2020.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de junho de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento
Presidente da 3ª C.P.P.A.D.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 -, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 07/07/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O candidato deverá entregar ENVELOPE LACRADO, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
JESSICA BRUNA SANTOS OLIVEIRA	361.752.408-71	20	CONTINENTAL

DECRETO Nº 14.756, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao desenvolvimento econômico do Município, situada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro do Piracangaguá.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23.580/2020,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária ao desenvolvimento econômico do Município, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 8500, Bairro do Piracangaguá, BC nº 46.157.004.001, de propriedade de Welding Alloys Brasil Ltda., matrícula 28.944, assim descrita:

“Gleba de Terras situado no Bairro do Piracangaguá em Quiririm-SP da Comarca de Taubaté, com área de 12.308,78m² designada Área A-02 da Gleba L2, partindo do ponto V, que está 53,03m de distancia do marco 5, tem inicio com uma reta de 187,66m até alcançar o ponto II, fazendo divisa com a área A-01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; deflete a esquerda e segue com uma reta de 67,18m até alcançar o ponto III, fazendo divisa com a área A-03 de propriedade da Usiminas Siderurgicas de M. G. S/A; deflete a esquerda e segue com uma reta de 183,63m até alcançar o ponto IV, fazendo divisa com a área A-03 de propriedade da Usiminas Siderurgicas de M. G. S/A; deflete a esquerda e segue com uma reta de 66,00m até alcançar o ponto V, fazendo divisa com a Avenida dos Bandeirantes de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, e fechando o perímetro encerrado a área de 12.308,78m², cadastrada nesta Prefeitura sob o BC. Nº 46.157.004.001 de propriedade da Welding Alloys Ltda.”

Art. 2º. A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3169.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14.758, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.671/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Itanhaém, nº 37, Jardim Russi, com a finalidade de que seja instalada a Delegacia de Polícia Especializada de Investigações Criminais- DEIC Taubaté.

Art. 2º A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no §3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

Art. 3º A presente permissão de uso se destina exclusivamente às atividades da permissionária, sendo vedada sua transferência a terceiros, bem assim a modificação de sua destinação.

Art. 4º A permissionária deverá zelar pela manutenção e conservação do bem público, devendo ser previamente e expressamente autorizada pela permitente qualquer construção a ser erigida na citada área, devendo ainda, arcar com as despesas corriqueiras para desenvolvimento da atividade, inclusive despesas de luz, água e telefone.

Parágrafo único. A não observância do disposto no caput deste artigo implicará na revogação da permissão de uso ora outorgada, o mesmo podendo ocorrer por razões de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL 100MG E CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.650,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROponentes:** 30.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 19.891/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SONÔMETROS E CALIBRADORES ACÚSTICOS DIGITAIS PORTÁTEIS **VALOR:** R\$ 14.640,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/20 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 13.142/20 **ASSINATURA:** 09/06/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIAMINA 300MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/20 **PROponentes:** 30.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NATULAB LABORATORIO S.A. **PROCESSO:** 16.343/20 **ASSINATURA:** 15/06/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/20 **PROponentes:** 34.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 16.343/20 **ASSINATURA:**

15/06/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL 300 MG E LEVOFLOXACINO 500 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.720,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/20 **PROPOSTANTES:** 34.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA **PROCESSO:** 24.521/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM CABINE SUPLEMENTAR E COM CESTO AÉREO ISOLADO **VALOR:** R\$ 328.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 344/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70.369/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PARAÍBA - COAPVALE **PROCESSO:** 71.068/19 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BANANA PRATA CLIMATIZADA) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 238.531,06 **VIGÊNCIA:** 13 (TREZE) SEMANAS **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17-I/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 158/19 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 22.624/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO QUARTEL DO BOMBEIRO LOCALIZADO NA AV. SANTA LUIZA DO MARILLAC, 1081, VL. SÃO JOSÉ – TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 67.584,08 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 314/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.492/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. **PROCESSO:** 15.931/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CAPAZ DE REALIZAR EVENTO DE MAGNITUDE INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, NO CASO “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE” **VALOR:** R\$ 107.000,00 **VIGÊNCIA:** 28 A 30 DE AGOSTO DE 2020 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/20 **PROPOSTANTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PARAÍBA - COAPVALE **PROCESSO:** 71.784/19 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MEL EM SACHÊ) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 183.598,75 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) SEMANAS **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 19-I/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 164/19 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 23.979/20 **ASSINATURA:** 22/06/2020 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APRESUNTADO COZIDO, FRANGO (COXA E SOBRECOXA), FRANGO (PEITO SEM OSSO), LINGÜIÇA FRESCA, MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE, PEIXE (CAÇÃO EM POSTAS), PEIXE (FILÉ DE MERLUZA CONGELADO), (PEIXE FILÉ DE PESCADA BRANCA), QUEIJO PARMESÃO RALADO E SALAME TIPO ITALIANO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.886,16 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 .

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ ME **PROCESSO:** 23.619/20 **ASSINATURA:** 22/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - PCT 1KG, MACARRÃO NO FORMATO ESPAGUETE Nº. 08, MACARRÃO PARAFUSO, MARGARINA CREMOSA COM SAL, MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA LATA DE 34KG E PÓ PARA GELATINA VÁRIOS SABORES **VALOR:** R\$ 3.408,80 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.693/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 23.886/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO, SAL REFINADO, MELHORADOR EM PÓ DE FARINHA DE TRIGO E FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 16.572,40 **VIGÊNCIA:** 09 (NOVE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.030/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA. **PROCESSO:** 21.691/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO E MACARRÃO TIPO AVE MARIA QUE SERÃO DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO KIT EMERGENCIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 50.931,66 **VIGÊNCIA:** JULHO E AGOSTO DE 2020 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/20 **PROPOSTANTES:** 15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME **PROCESSO:** 21.691/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABOBRINHA ITALIANA, BATATA INGLESA, CENOURA TIPO EXTRA A, MAÇÃ NACIONAL GALA E REPOLHO BRANCO LISO QUE SERÃO DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO KIT EMERGENCIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 592.911,38 **VIGÊNCIA:** JULHO E AGOSTO DE 2020 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/20 **PROPOSTANTES:** 15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 15.283/20 **ASSINATURA:** 18/06/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA UPA CENTRAL, UPA SAN MARINO, UPA SANTA HELENA, CAPS AD 24 HORAS UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO, AOS PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AOS FUNCIONÁRIOS ATUANTES NO REGIME DE PLANTÃO 12/36 DAS RESPECTIVAS UNIDADES **VALOR:** R\$ 2.954.203,20 **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/20 **PROPOSTANTES:** 08.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP **PROCESSO:** 20.598/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/20 **PROPOSTANTES:** 25.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA - ME **PROCESSO:** 19.713/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL DO TIPO CPII-E32 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 213.120,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/20 **PROPOSTANTES:** 07.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 19.713/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL DO TIPO CPII-E32 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 675.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/20 **PROPOSTANTES:** 07.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **PROCESSO:** 19.892/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 200 VENTILADORES DE COLUNA 50 CM **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/20 **PROPOSTANTES:** 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A **PROCESSO:** 19.892/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 600 VENTILADORES DE COLUNA 50 CM **VALOR ESTIMADO:** R\$ 102.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/20 **PROPOSTANTES:** 15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 23.163/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ **VALOR:** R\$ 8.525,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.693/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GERENCIAL V. F. CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES **PROCESSO:** 19.858/20 **ASSINATURA:** 30/06/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, DE CARÁTER TÉCNICO E ESPECIALIZADO PARA O PODER PÚBLICO, PREVENTIVA, PROATIVA E “IN LOCO”, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUBATÉ. **VALOR:** R\$ 79.404,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº. 01/20 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 79.138/19 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47.077/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFIC. REG. IMOV. TIT. DOC. CIV. PESS. JURÍDICA C. TTE **PROCESSO:** 28.879/19 **ASSINATURA:**

26/06/2020 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/06/19 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFIC. REG. IMOV. TIT. DOC. CIV. PESS. JURÍDICA C. TTE **PROCESSO:** 28.879/19 **ASSINATURA:** 26/06/2020 **OBJETO:** PRORROGAR E SUPRIMIR EM 38,47668266272917% O CONTRATO CELEBRADO EM 28/06/19 **VALOR:** R\$ 4.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 27/06/2021) **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 163/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 58.275/19 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADA EM 13/03/2020 PARA ALTERAR O ANEXO XIII **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORA:** FERNANDA CRISTINA ESPÍNDOLA DE LIMA **PROCESSO:** 27.882/17 **ASSINATURA:** 10/06/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CASA ABRIGO PARA ATENDIMENTO DE MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CELEBRADO EM 23/06/17 **VALOR MENSAL:** R\$ 4.046,02 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 847, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor ELTON JHONATAN DA SILVA SANTOS – matrícula 47837, da Secretaria de Mobilidade Urbana para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 848, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor EDIEL FERREIRA – matrícula 25220, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 849, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35708/2018 e 27441/2020;

RESOLVE:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial, sob a presidência do Corregedor Geral do Município, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

Adriana Aparecida Veríssimo

Márcia Regina Belmonte Dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.140/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Emerson dos Santos, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Antonio Celso Alvarenga Guimarães, Dr. Washington Pereta Tavares e Dra. Soraia Fernanda Russo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 851, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/07/2020, a Senhora Alaíde Cândido da Silva, do cargo de Superintendente Político, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 668, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/07/2020, a Senhora Elisabete de Lima dos Santos, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1843, de 9 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 853, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/07/2020, o Senhor José Teófilo Alves Correa de Oliveira, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 671, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/07/2020, o Senhor José Benedito Pinto Filho, do cargo de Gestor da Área de Estradas Vicinais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1986, de 09 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/07/2020, a Senhora Simone Cristina Palhares Gomes, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 123, de 11 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.484/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EUCLIDES PRIMO DA SILVA, matrícula 28385, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 857, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.294 /2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ALEXANDRE MARCHTEIN PIRES, matrícula 42023, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.397/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARCOS ROBERTO PINTO DA SILVA, matrícula 34912, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 859, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.423/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSE CORREIA DE MELO, matrícula 27276, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 860, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25977/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOAO MARIOTTO NETO, matrícula 44251, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 861, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.160/2020,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora SHEILA CRISTINA VALERIO NOBREGA, matrícula 45930, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.758/2020,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LILIAN DUARTE DE SOUZA PAULA, matrícula 28382, a partir de 03/07/2020, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, II, 'I'; c/c incisos IV, 'a' e VII, 'b', do art. 1º, todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 07, de 27 de junho de 2020.

SRª. MÁRCIA ELIZA DA SILVA, SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 51612/2019

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidades funcional do servidor em avaria em veículo oficial locado Mercedes Benz Sprinter, placa GDB 3531, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 30 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 13/20 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de conjunto de proteção de chuva, composto por blusão e calças impermeáveis, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.07.20 às 08h30**.

PMT, aos 30.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 126/20, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados nos respectivos orçamentos dos prédios da Secretaria de Educação, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.07.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 107/20, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de pedras (rachão, britas e pedriscos), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.07.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 118/20, que cuida da aquisição de kit nutrição, com encerramento dia **15.07.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 30.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 25.948/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP**, no valor de R\$ 422,88 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos); **D.R. MARTINEZ - ME**, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); Totalizando R\$ 1.022,88 (Um mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.370/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 7.654,73 (Sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos); **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 4.446,10 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais). Totalizando em R\$ 12.210,83 (Doze mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.928/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. E 279/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.851/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 944,04 (Novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.815/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais para instalação de placas de sinalização vertical, constante no presente processo, a favor da empresa: **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 12.196,40 (Doze mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.717/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinalização, constante no presente processo, a favor da empresa: **CENTRO NORT - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.834/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP**, no valor de R\$ 1.138,96 (Um mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); **D.R. MARTINEZ - ME**, no valor de R\$ 896,98 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA- EPP**, no valor de R\$ 65,56 (Sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Totalizando R\$ 2.101,50 (Dois mil cento e um reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.967/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$ 47.987,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.205/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 344,30 (Trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.328/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº E226/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 6.880,10 (Seis mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.910/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 137,72 (Cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.763/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo de passeio 1.0, a favor da empresa: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.568/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 19.996,65 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.567/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 24.996,31 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.445/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 314/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados do Quartel do Bombeiro, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 44.998,45 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.252/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/19**

D E S P A C H O: Autorizo a locação de ônibus e van, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 146.926,50 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.095/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 6.639,21 (Seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos);

G.P, aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.26.023/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 47.817,96 (Quarenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos);**D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 44.547,25 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Totalizando em R\$ 92.365,21 (Noventa e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.837/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), constante do presente processo, a favor da empresa: **TPLAN CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de R\$ 34.998,60 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.380/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 11.501,97 (Onze mil quinhentos e um reais e noventa e sete centavos);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.224/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19**

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EIRELI**, no valor de R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.697/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** no valor de R\$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.086/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. E303/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de fraldas geriátricas, constante do presente processo, a favor da empresa: **CENTRO DE APOIO P.R.A. VIDA**, no valor de R\$ 29.577,60 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27. 047/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor das empresas: **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** no valor de R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais);**BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** no valor de R\$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais); Totalizando em R\$ 13.260,00 (Treze mil duzentos e sessenta reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.903/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de tintas, constante no presente processo, a favor das empresas: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 13.820,00 (Treze mil oitocentos e vinte reais); **DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 10.555,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); Totalizando R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.711/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 169.679,00 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.138/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor da empresa: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.392/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/19**

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de eletrodoméstico, constante no presente processo, a favor da empresa: **DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI ME**, no valor de R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.548/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19**

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRUROMACOMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.989/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor de R\$ 8.172,55 (Oito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.976/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor de R\$ 17.635,08 (Dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos);

G.P., aos 26/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2- retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados”:

Cadastro nº 01/2020

Empresa: Raia Drogasil S/A

Nome Fantasia: Drogasil

CNPJ: 61.585.865/2379-17

Resp. Legal: Marcilio D'Amico Pousada

Resp. Técnica: Fabiana Paula de Souza Lino - CRF 82.854

CEVS: 355410201-477-000436-1-3